

1 – Raphael Augusto Correa-Assessor, matrícula nº 55588829/4, CPF nº 712.605.792-04 – Presidente;
 2 – Luiz Carlos Repila de Miranda – Técnico Agrimensor, matrícula nº 3170098/1, CPF nº 042.310.822-00 – Membro;
 3 – José Hilton da Silva Cunha – Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Gerente, matrícula nº 80845074/1, CPF nº 490.481.122-49 – Membro;
 4 – Guilherme Ferreira Bentes – Técnico B/Coordenador, matrícula nº 28703/1 – Membro;
 II – O servidor Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente da Autarquia, matrícula nº 57190493/1, como Ordenador de despesa.
 III – A Comissão instituída por esta Portaria terá um mandato de 01 (hum) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma tarefa no período subsequente, a teor do disposto no Art. 51, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação posterior que a alterou.
 II – FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a contar de 02 de janeiro de 2020.
 Publique-se.
 Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
 Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 09 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 022/2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e:
 CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010, publicado no Diário oficial do Estado nº 31.622, de 11 de março de 2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Pregos no Âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR COMISSÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, integrada pelos servidores abaixo designados, para desempenharem as funções de operacionalização do Sistema BANPARANET na função de Homologador, Coordenador e Apoio.

1-Danilo Augusto dos Santos Anjos	Técnico de Administração e Finanças- Administrador	Matrícula 8084509/1 CPF: 516.916.202-20	Coordenador/Apoio
2-Larissa Celso Barata Baganha	Coordenador Administrativo	Matrícula: 54185939/4 CPF: 628.535.202-00	Coordenador/ Apoio
3-Andreia do Socorro da Costa	Assistente Administrativo	Matrícula: 5896351/1 CPF: 610.585642-34	Coordenador/ Apoio

II – O servidor Bruno Yoheiji Kono Ramos, matrícula nº 5719 0493/1, CPF: 631.025.952-00, Presidente da Autarquia, como HOMOLOGADOR e Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo, Procurador Autárquico/Assessor Chefe, matrícula nº 57175032/2, CPF: 727.811.222-20, como substituto.

III – FAZER vigorar a presente Portaria, a contar de 02 de janeiro de 2020, revogando as anteriores.

Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 09 de janeiro de 2020.

Protocolo: 515352

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO 1/2020**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 02.743.288/0001-10
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRE - Veículo tipo passeio – 2 (duas) unidades.

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDIMENTO DA AUTARQUIA.

VIGÊNCIA: 16/1/2020 a 15/01/2021 (DOZE MESES)

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 28.463,76 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos)

EXERCÍCIO: 2020 - Projeto Atividade: 56.201.122.1297.8338

Elemento de Despesas: 339033

Fonte: 0661006355/0261006355/0101006355

DATA ASSINATURA: 16/1/2020 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – PRESIDENTE

Protocolo: 515445

EXTRATO DE CONTRATO 2/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: ATLANTA RENT A CAR LTDA - EPP CNPJ: 01.135.910/0001-44
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRE - Veículo tipo Sedan de Representação Executivo – 1 (uma) unidade.

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDIMENTO DA AUTARQUIA.

VIGÊNCIA: 16/1/2020 a 15/01/2021 (DOZE MESES)

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 31.668,00 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais)

EXERCÍCIO: 2020 - Projeto Atividade: 56.201.122.1297.8338

Elemento de Despesas: 339033

Fonte: 0661006355/0261006355/0101006355

DATA ASSINATURA: 16/1/2020 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – PRESIDENTE

Protocolo: 515448

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
 ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COM-PRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2016/489497	Lourival Lopes do Rosário	Sítio Anna Beatriz	10ha.04a.30ca	Curuçá	038/2020

Belém (PA), 16.01.2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 515386

PORTARIA Nº 033, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Altamira, abrangendo uma área de 7.533,7474 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2018/468548.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 7.533,7474 ha (sete mil, quinhentos e trinta e três hectares, setenta e quatro ares e setenta e quatro centiares), denominada “GLEBA IGARAPÉ PIMENTAL”, situada no Município de Altamira, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.306.459,55m e E = 695.326,01m; deste, segue confrontando com o limite da Floresta Nacional de Altamira, com a seguinte distância 205,48 m e azimute plano 150°43’04” até o marco M-002, de coordenada N = 9.306.280,33m e E = 695.426,51m; 167,12 m e azimute plano 162°32’54” até o marco M-003, de coordenada N = 9.306.120,90m e E = 695.476,63m; 211,31 m e azimute plano 167°26’16” até o marco M-004, de coordenada N = 9.305.914,65m e E = 695.522,59m; 205,63 m e azimute plano 164°50’09” até o marco M-005, de coordenada N = 9.305.716,18m e E = 695.576,38m; 153,29 m e azimute plano 156°13’40” até o marco M-006, de coordenada N = 9.305.575,90m e E = 695.638,17m; 178,18 m e azimute plano 144°02’22” até o marco M-007, de coordenada N = 9.305.431,68m e E = 695.742,80m; 209,70 m e azimute plano 130°38’49” até o marco M-008, de coordenada N = 9.305.295,08m e E = 695.901,91m; 207,10 m e azimute plano 129°53’01” até o marco M-009, de coordenada N = 9.305.162,28m e E = 696.060,83m; 210,86 m e azimute plano 127°39’21” até o marco M-010, de coordenada N = 9.305.033,46m e E = 696.227,77m; 162,56 m e azimute plano 132°13’48” até o marco M-011, de coordenada N = 9.304.924,20m e E = 696.348,14m; 118,76 m e azimute plano 148°41’37” até o marco M-012, de coordenada N = 9.304.822,73m e E = 696.409,85m; 123,50 m e azimute plano 155°58’53” até o marco M-013, de coordenada N = 9.304.709,92m e E = 696.460,12m; 110,57 m e azimute plano 170°04’46” até o marco M-014, de coordenada N = 9.304.601,00m e E = 696.479,17m; 199,64 m e azimute plano 186°52’21” até o marco M-015, de coordenada N = 9.304.402,79m e E = 696.455,28m; 109,06 m e azimute plano 180°11’40” até o marco M-016, de coordenada N = 9.304.293,73m e E = 696.454,91m; 83,07 m e azimute plano 169°30’21” até o marco M-017, de coordenada N = 9.304.212,05m e E = 696.470,04m; 184,34 m e azimute plano 155°12’02” até o marco M-018, de coordenada N = 9.304.044,71m e E = 696.547,36m; 98,13 m e azimute plano 146°29’17” até o marco M-019, de coordenada N = 9.303.962,89m e E = 696.601,54m; 165,53 m e azimute plano 131°24’17” até o marco M-020, de coordenada N = 9.303.853,41m e E = 696.725,70m; 327,12 m e azimute plano 115°30’30” até o marco M-021, de coordenada N = 9.303.712,54m e E = 697.020,93m; 141,63 m e azimute plano 106°11’26” até o marco M-022, de coordenada N = 9.303.673,05m e E = 697.156,94m; 96,45 m e azimute plano 130°12’37” até o marco M-023, de